



MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
Rodovia Dom Pedro I (SP - 65) Km 143,6 - Bairro Amarais - CEP 13069-901 - Campinas - SP - <http://www.cti.gov.br>

ANEXO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO MCTIC/CTI Nº 326/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 326/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA ATAKAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.

A União, representada pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, com sede na Rodovia Dom Pedro I, km 143,6, Bairro Amarais, na cidade de Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.822.500/0001-60, neste ato representado por seu diretor, JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no *DOU* de 11 de dezembro de 2018, inscrito no CPF nº 738.838.017-49, portador da Carteira de Identidade nº 62.217.306-6, doravante denominado CONTRATANTE, e a ATAKAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.115.260/0001-78, sediada na SHVP, Rua 01, Ch. 12A, Lt. 04, Lj 03, Sl. "A", em Brasília – DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Poliana Valadão Tolentino, portadora da Carteira de Identidade nº 1.922.570, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº 709.481.601-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000773/2019-34 e na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. É objeto deste Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, de 12/04/2020 a 10/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 0178980000

Programa de Trabalho: 19 571 2021 20V7 0001

Elemento de Despesa: 449052.30

PI: 20V7 0000 01

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinado pelas pessoas mencionadas no preâmbulo, estará apto a regular o presente relacionamento, na melhor forma do direito.

Campinas, 08 de abril de 2020.

Jorge Vicente Lopes da Silva

Poliana Valadão Tolentino

Diretor - CTI

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 08/04/2020, às 12:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5377210** e o código CRC **77391FE3**.